

DISTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 413/2021

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social detentora do Contrato de Gestão Emergencial nº 002/2024, celebrado com a SESAB-Secretaria Estadual de Saúde do Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0019-27, com sede na Avenida Professor Magalhães Neto, 1856, Sala 806, Eifício TK Tower, Pituba, Salvador/BA, CEP: 41.810-012, neste ato representada por seu Presidente, o **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado **DELMAR REFEIÇÕES LTDA**, empresa inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.698.944/0001-94, com sede na Rua Professor Cassilandro Barbuda, nº 355, Centro Comercial Garden Boulevard, Loja 01, CEP:41.760-110, neste ato representada por **Sr. Nuno Luciano de São Bernardo Neves**, inscrita no CPF sob nº **023.385.254-39**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justos e contratados nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 07 de julho de 2021, o Contrato de Prestação de Serviços nº 413/2021, tendo como objeto serviços de serviços contínuos de produção e fornecimento de alimentação hospitalar, incluindo o fornecimento dos insumos necessários e a elaboração, preparo, transporte e distribuição de refeições aos pacientes e colaboradores.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Resolvem as partes, a partir de 30 de abril de 2024, rescindir o Contrato de Prestação de Serviços nº 413/2021, por não terem mais interesse em mantê-lo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Neste ato, acordam as partes, que não existem quaisquer pendências, administrativas, fiscais e tributárias a serem resolvidas, não existindo nada a reclamar, na justiça ou fora dela, sob qualquer aspecto.

Parágrafo Único – A formalização do presente distrato será realizada sem prejuízo do pagamento da pendência financeira devida da prestação de serviços nas competências, janeiro/2024, fevereiro/2024, março/2024 e abril/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente instrumento serve como quitação de quaisquer obrigações assumidas pelas partes ora distratantes, não restando qualquer obrigação a ser cumprida em referência ao documento firmado e descrito no preâmbulo deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA

Elegem as partes, o foro de Salvador/BA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Salvador/BA, 30 de abril de 2024.

Assinado eletronicamente por:

José Jorge Urpia

CPF: ***.126.815-**

Data: 26/04/2024 15:43:54 -03:00

MUNDO DIGITAL

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Assinado eletronicamente por:

Nuno Luciano De São Bernardo Neves

CPF: ***.436.795-**

Data: 03/05/2024 08:52:37 -03:00

MUNDO DIGITAL

DELMAR REFEIÇÕES LTDA

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:

Priscila Luiza Oliveira de Souza

CPF: ***.242.525-**

Data: 26/04/2024 16:00:30 -03:00

MUNDO DIGITAL

Assinado eletronicamente por:

Brenda Iris Santiago Miranda

CPF: ***.545.545-**

Data: 03/05/2024 08:44:31 -03:00

MUNDO DIGITAL

NOME

CPF

NOME

CPF



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: LSLGC-2UAFT-RYT9S-BUQN3

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ José Jorge Urpia (CPF *****.126.815-****) em 26/04/2024 15:43 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.0.155.3	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br
Email verificado	
fhgVTYmxOdTsYw1Ns4k+SfGAovw9TKzDwkC20fFPnqg=	
SHA-256	

- ✓ Priscila Luiza Oliveira de Souza (CPF *****.242.525-****) em 26/04/2024 16:00 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
131.72.127.115	Não disponível
Autenticação	priscilasouza@ints.org.br (Verificado)
Login	
qLdMIjh2ITZ78xgJYgJQlwbCop0Xt/fFK4JjJE4/WY4=	
SHA-256	

- ✓ Brenda Iris Santiago Miranda (CPF *****.545.545-****) em 03/05/2024 08:44 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.83.201.38	Lat: -12,989235 Long: -38,456525 Precisão: 1526 (metros)
Autenticação	comercial@grdelmar.com.br
Email verificado	
IdmrbBkZzRF4PF+T3KdLAXN19pNPvZDgMFgYZt+wyJQ=	
SHA-256	

- ✓ Nuno Luciano De São Bernardo Neves (CPF *****.436.795-****) em 03/05/2024 08:52 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.83.201.38	Lat: -12,989235 Long: -38,456525 Precisão: 1526 (metros)
Autenticação	administrativo@grdelmar.com.br
Email verificado	
5Tz0xstzCy0Euc44DCJ3Hjclv7r4SCV1wDPkOvJyyil=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/LSLGC-2UAFT-RYT9S-BUQN3>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

	FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE		
	Solicitação de Distrato	CÓDIGO: FP.AQU.014	REVISÃO: 00 PÁGINA:1/1

DE: Hospital Manoel Victorino	PARA: Jurídico SEDE - INTS
PRESTADOR: Delmar Refeições Ltda	CNPJ: 37.698.944/0001-94
OBJETO: Serviços de produção e fornecimento de refeições hospitalares	
<p>Vimos, por meio deste, solicitar a rescisão contratual, referente ao Contrato de nº CT 413/2021, em atendimento a unidade Hospital Manoel Victorino.</p> <p>Centro de Custo: 02.03.006.01 Notificação: Por e-mail em 01/04/2024 Data de rescisão contratual: 30/04/2024 Pendência Financeira: Competências março e abril/2024</p>	
Solicitante: Priscila Souza	

Assinado eletronicamente por:
Priscila Luiza Oliveira de Souza
CPF: ***.242.525-**
Data: 15/04/2024 14:54:11 -03:00



Instituto Nacional de
MUNDO DIGITAL



Avenida Professor Magalhães Neto, 1856, 8º andar | Edf. TK Tower, Pituba, Salvador – Bahia – CEP: 41810-011

Telefones: +55 (71) 3018-1212 | +55 (71) 3034-7600



Esse documento foi assinado por Priscila Luiza Oliveira de Souza. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundodigital.com.br/validade/k79MB-3RLLP-7BZRL-4R8VJ>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: K79MB-3RLLP-7BZRL-4R8VJ

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Priscila Luiza Oliveira de Souza (CPF ***.242.525-**) em 15/04/2024 17:54 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
131.72.127.115	Não disponível
Autenticação	priscilasouza@ints.org.br (Verificado)
Login	
LGFa/PU9vd0rJvwOFplvgsMbkriEOGpFi9MZBQ/oGsl=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/K79MB-3RLLP-7BZRL-4R8VJ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

Salvador/BA, 01 de Abril de 2024

A/C Prestador de Serviços

Assunto: Encerramento do vosso Contrato de Prestação de Serviços no Hospital Manoel Victorino, em razão da finalização dos serviços assistenciais objeto do Contrato de Gestão Emergencial nº 002/2024, previsto para as 19h00 do dia 30/04/2024 (terça-feira).

Prezado(a) Senhor(a),

O INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS, Organização Social inscrita no CNPJ sob nº 11.344.038/0019-27, com sede na Praça Cons. Almeida Couto, Nº 412, Nazaré, Salvador/BA, CEP 40.050-410, (“NOTIFICANTE”), vem por meio da presente notificação, em referência ao Contrato firmado com essa NOTIFICADA, apontar o que segue.

Fomos informados pela nossa CONTRATANTE que os serviços assistenciais objeto do Contrato de Gestão Emergencial nº 002/2024, celebrado com o Governo do Estado da Bahia por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde – SESAB, cuja finalidade é Gestão, Operacionalização e Execução das Ações e dos Serviços de Saúde do Hospital Manoel Victorino serão finalizados em 30/04/2024.

Deste modo, ao tempo que ratificamos a informação quanto a cessação dos efeitos do contrato celebrado entre esta NOTIFICADA e NOTIFICANTE lembramos que deverá ser apresentado cronograma para desmobilização e

retirada dos equipamentos e insumos desta NOTIFICADA, se porventura tais itens integrarem o escopo do seu contrato, tomando como base a data e horários estabelecidos pela nossa CONTRATANTE, quais sejam: 19h00 do dia 30/04/2024 (terça-feira).

No ensejo, nos colocamos à disposição para prestar eventuais esclarecimentos que porventura ainda se façam necessários e agradecer pela profícua parceria de todos esses anos.

Sendo o que nos cumpria para o momento, renovamos nossos mais elevados votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Diretoria Geral
Hospital Manoel Victorino
INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: QAHGT-UU95V-BDAWH-QGJWS

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ PRISCILA LUIZA OLIVEIRA DE SOUZA (CPF ***.242.525-**) em 01/04/2024
17:56 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/QAHGT-UU95V-BDAWH-QGJWS>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>